

## PROTOCOLO

Handwritten notes:  
27.08.86  
L. M. A.

Handwritten signatures and initials:  
A  
J  
R

A **Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**, integrada no Ministério da Justiça, compete, nomeadamente através dos seus serviços externos, de que é exemplo o Estabelecimento Prisional de Izeda, para além da execução das medidas privativas de liberdade, apoiar os reclusos na sua reintegração social, criando-lhes hábitos de trabalho e de ocupação do tempo, o que contribuirá igualmente para minorar as pressões inerentes à situação prisional.

Para o Estabelecimento Prisional de Izeda, a concretização deste objectivo passa pela revitalização da exploração agrícola e por outras actividades que este estabelecimento possa desenvolver.

A **Escola Superior Agrária de Bragança** integrada no Instituto Politecnico de Bragança como instituição de ensino superior e de investigação com uma forte componente de desenvolvimento, tem por objectivo a formação de técnicos superiores especializados com elevada experiência prática, bem como o desenvolvimento de actividades que vêm ao encontro das actuais necessidades deste Estabelecimento Prisional.

Assim para que seja possível estabelecer formas de cooperação de modo a aproveitar as potencialidades de ambas as instituições para um melhor desempenho das tarefas específicas de cada uma delas e de forma a contribuir para a criação de um polo de desenvolvimento local e regional é celebrado o presente protocolo que visa formalizar as acções de cooperação a desenvolver entre os outorgantes a seguir identificados, as quais se devem inserir nas orientações constantes das diversas cláusulas, sem prejuízo de outras que no futuro se venham a estabelecer

**PRIMEIRO OUTORGANTE** - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, da qual faz parte como serviço externo o Estabelecimento Prisional de Izeda, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 600 000 117, representada pelo seu Director-Geral, Dr. Celso José das Neves Manata.

**SEGUNDO OUTORGANTE** - Instituto Politecnico de Bragança, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 600 013 758 representada pelo seu Vice-Presidente Prof. Dr. Alfredo Teixeira.

**TERCEIRO OUTORGANTE** - Escola Superior Agrária de Bragança, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 600 013 758 representada pelo seu Director, Prof. Adj. Tomás de Aquino Figueiredo.

constituído pelas cláusulas seguintes :

#### **PRIMEIRA**

À Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, através do Estabelecimento Prisional de Izeda, compete :

- a) Colaborar com a Escola Superior Agrária de Bragança, adiante designada por E.S.A.B. no estabelecimento da sua actividade científica e de investigação, nomeadamente na instalação e condução de ensaios em terrenos e plantações pertencentes a este Estabelecimento Prisional.
- b) Facultar à E.S.A.B. dados disponíveis de produção e rendimentos, para fins comparativos e estatísticos das diversas actividades agrícolas exploradas pelo estabelecimento prisional.
- c) Facilitar a actividade curricular, especialmente na realização de aulas práticas e no desenvolvimento de estágios finais dos alunos da E.S.A.B.

d) Disponibilizar mão-de-obra reclusa à E.S.A.B. quando ocorram necessidades de carácter sazonal .

## SEGUNDA

À Escola Superior Agrária de Bragança, integrada no Instituto Politecnico de Bragança, compete :

- a) Prestar apoio na identificação das parcelas de terreno, na constituição e tipo de solos, através de amostragem de análises.
- b) Transmitir informação sobre granjeio de culturas já implantadas ou que o possam vir a ser, de forma a aumentar a rentabilidade da exploração.
- c) Prestar ajuda no estudo e elaboração de projectos que aumentem a capacidade produtiva da exploração.
- d) Facultar a aquisição ou o empréstimo de animais reprodutores com a finalidade de se poder aumentar o rendimento proveniente da actividade pecuária e por outro lado fazer-se o apuramento de raças autóctones.
- e) Proceder ao acompanhamento pecuário periódico através de inspecções sanitárias.
- f) Desenvolver acções de formação na área de agro-pecuária e em outras que suscitem interesse.

## TERCEIRA

O presente protocolo e celebrado por tempo indeterminado, com efeito a partir de 27 de Junho de 1996, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de sessenta dias.

*Handwritten mark*

**QUARTA**

Para a execução do presente protocolo, acorda-se que a Escola Superior Agrária de Bragança e a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais através do Estabelecimento Prisional de Izeda estabelecerão entre si as acções que pretendam desenvolver .

Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Izeda, em 27 de junho de 1996

**O Director -Geral dos Serviços Prisionais**

*Handwritten signature of Celso José das Neves Manata*

(Dr.º Celso José das Neves Manata)

**O Vice-Presidente do Instituto Politecnico de Bragança**

*Handwritten signature of Prof Dr. Alfredo Teixeira*

(Prof Dr. Alfredo Teixeira)

**O Presidente da Escola Superior Agrária de Bragança**

*Handwritten signature of Prof Adj. Tomás de Aquino Figueiredo*

(Prof Adj. Tomás de Aquino Figueiredo)